



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 638 – ANO IV – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.897/2022 “Dispõe sobre a nomeação do aprovado no concurso público 01/2019 para o cargo que menciona e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a necessidade de provimento do cargo abaixo mencionado; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor P1, a seguinte candidata aprovada no concurso público 01/2019: TAYNE MAGALHÃES VIANA (3º COLOCADO). Artigo 2º – A nomeada deverá firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, a servidora deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras declarações aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.898/2022 “Dispõe sobre a nomeação do aprovado no concurso público 01/2019 para o cargo que menciona e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a necessidade de provimento do cargo abaixo mencionado; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor P1, a seguinte candidata aprovada no concurso público 01/2019: CAMILA ELISA BARBOSA (4º COLOCADO). Artigo 2º – A nomeada deverá firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, a servidora deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras declarações aplicáveis especificamente ao seu cargo.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 638 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.899/2022 “Dispõe sobre a nomeação do aprovado no concurso público 01/2019 para o cargo que menciona e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a homologação do resultado do concurso público 01/2019 e a necessidade de provimento do cargo abaixo mencionado; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, a seguinte candidata aprovada no concurso público 01/2019: MICAELA PEREIRA IZIDORO (2º COLOCADO). Artigo 2º – A nomeada deverá firmar termo de compromisso, no ato da posse, de bem e fielmente exercer as funções do cargo, bem como apresentar exame médico comprobatório de aptidão física para o exercício do cargo e toda a documentação exigida no Edital 01/2019. Artigo 3º - No ato da posse, a servidora deverá apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, além de outras declarações aplicáveis especificamente ao seu cargo. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 04 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

### COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO que aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), foi publicado o Edital do PROCESSO 76/2.022, PREGÃO ELETRÔNICO 04/2.022, com a finalidade de REGISTRAR OS PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR, constando o recebimento das propostas até o dia 09/02/2.022 às 08h30min e abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 09/02/2.022 às 08h31min. No entanto, a presente tem finalidade para RETIFICAR a planilha/tabela do anexo I do instrumento convocatório, bem como a data de recebimento das propostas até o dia 23/02/2.022 às 08h30min e abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no dia 23/02/2.022 às 08h31min, ficando RATIFICADO os demais termos



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 638 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a ERRATA no Departamento de Licitação ou através do sítio: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou na plataforma LICITANET – licitações online: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

ADITIVO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO 310/2.021 – DISPENSA 320/2.021. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que foi ADITADO O CONTRATO celebrado com a empresa APS VIDAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME que tem objetivo SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL IN-LOCO E REMOTA, ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS MESMOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), passando o mesmo a vigorar de até 22/12/2.022, nos termos da Lei 14.133/2.021.

### SAAE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DIRETA 01/2022 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, torna-se público, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à eventual contratação direta, por meio de eventual dispensa de licitação, para produtos laboratoriais e químicos. A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 10 de fevereiro de 2022, para o e-mail [compras@saaegloria.mg.gov.br](mailto:compras@saaegloria.mg.gov.br). Para verificação e descrição dos itens, acessar o site: <https://www.saaegloria.mg.gov.br/transparencia/aviso-de-cotacoes>.

CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São João Batista do Glória/MG, visando atender suas necessidades de pessoal, torna pública o TERMO DE CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, referente a 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo. SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 638 – ANO IV – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

do Glória), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 23.771.785/0001-00, com sede administrativa na Rua Recife, n.º 08 – CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Diretor Gilson Soares da Silva, nos usos e das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2021, para manifestarem formalmente interesse em ocupação de vaga para contrato excepcional. A manifestação deverá ser realizada entre o dia 08 de fevereiro ao dia 10 de fevereiro de 2022, na sede do SAAE- O candidato deverá estar munido de documento de identidade e comprovante de endereço atualizado. Ficam cientes de que, dentre aqueles que manifestarem interesse, será convocado o melhor classificado, que deverá apresentar os documentos necessários para a contratação até o dia 11 de fevereiro de 2022, devendo estar em exercício no dia 14 de fevereiro de 2022. OBSERVAÇÃO: O não comparecimento na data aqui estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia à relação jurídica com o SAAE- SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA- CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 1 (UMA) VAGA. CONVOCADOS

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Jéssica da Silva Batista          | 5º  |
| Shirlei dos Santos Oliveira       | 6º  |
| Flávia de Fátima da Silva Andrade | 7º  |
| Ednivia Silva Moura               | 8º  |
| Isabella Reyes da Mata Rodrigues  | 9º  |
| Marina Gomes dos Santos           | 10º |
| Larissa Caroline Correia          | 11º |
| Eva Carolyne Rodrigues Oliveira   | 12º |
| Ligia Patrícia Pinto              | 13º |
| Paulo Henrique de Souza Teixeira  | 14º |

São João Batista do Glória/MG, 7 de fevereiro de 2022. DIRETOR DO SAAE GILSON SOARES DA SILVA.



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 07 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 638 – ANO IV – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com)

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>